Resolução nº : 3684/2000
Protocolo nº : 256007/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO FÉDER,

R E S O L V E

Converter o julgamento do processo em diligência, para os fins do Parecer n.5523/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 27 de abril de 2000.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA